



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 316/GP/CMM

Monteiro, 15 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Fernando Rodrigues Catão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Professor Geraldo Von Sohsten, 147 - Jaguaribe, João Pessoa – PB.

Cep: 58.015-190

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas do Município de Monteiro, exercício 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estamos remetendo a esse Egrégio Tribunal, os seguintes documentos:

- **Decreto Legislativo nº 426/2022** de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, aprovado por 10 (dez) votos a 02 (dois) em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de julho do ano corrente.
- Cópias da **Ata e folha de presença** dos vereadores que estiveram presente na Sessão.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,


HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Presidente

DMAR
22/07/22




ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526/2022.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega e dá outras providências."


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, relativas ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade da Gestora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TC nº 08250/20 referente às contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 14 de julho de 2022.


HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Presidente

MARIA ANDREIA FERREIRA ARAÚJO
Primeira Secretária


IDERVALDO CAMPOS BELIZ
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monteiro em sua 18ª Legislatura no ano de 2022. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 09h13min, no plenário da Câmara Municipal de Monteiro-PB, com a presença dos seguintes vereadores: Antônio de Melo Sobrinho, Carlos Roberto Soares de Moura, Cícero Quintans Rodrigues, Hélio Sandro Lira da Silva, Idervaldo Campos Beliz, Juraci Conrado de Oliveira, Maria Andréia Ferreira Araújo, Nadeje Cristina Feliciano Ferreira, Paulo Sérgio Ferreira de Lima, Ricardo Jorge de Almeida Menezes, Sebastião de Farias Silva e Sebastião Nunes Neto, foi aberta na forma regimental a décima sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do vereador Hélio Sandro Lira da Silva, que a seguir solicitou a primeira secretária a verificação de quorum regimental para a instalação da presente sessão, a secretária afirmou que havia quórum suficiente. O presidente justificou a ausência do vereador Dácio José Batista. Logo após o presidente passou ao Expediente do Dia: Projeto de Lei nº 2.322/2022 de autoria do vereador Ricardo Jorge de Almeida Menezes, que Institui o Projeto Voluntário "Semana da Gincana Ecológica" no município de Monteiro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.324/2022 de autoria do vereador Juraci Conrado de Oliveira, que Denomina Rua de Anny Caroline da Silva Andrade, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.325/2022 de autoria do vereador Sebastião de Farias Silva, que Dispõe sobre a Obrigatoriedade da Abertura da Cápsula do tempo apenas no dia 28 de junho do ano de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.326/2022 encaminhado pelo Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.327/2022 encaminhado pelo Poder Executivo, que Concede o piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

agentes de combate a endemias e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 035/2022 encaminhado pelo Poder Executivo, que Concede anistia de multas e remissão de juros aos contribuintes que quitarem seus débitos junto à fazenda pública municipal, o vereador Juraci Conrado de Oliveira, solicitou que os projetos enviados pelo Poder Executivo fossem votados em caráter de urgência urgentíssima, em virtude da importância das matérias, o presidente colocou o requerimento do vereador em discussão, sendo aprovado por unanimidade, em seguida os projetos foram incluídos na ordem do dia; Moção de Aplausos nº 63/2022 de autoria do vereador Hélio Sandro Lira Silva, para ser encaminhada ao advogado Dr. Plynio Ricardo Silva, em virtude dos grandes serviços prestados na área jurídica a toda população monteirense; Moção de Aplausos nº 72/2022 de autoria do vereador Sebastião de Farias Silva, para ser encaminhada aos familiares em virtude do falecimento da senhora Inácia Ferreira Mendes, que era popularmente conhecida como "Daxa", ocorrido no dia 04 deste mês; Moção de Aplausos nº 73/2022 de autoria do vereador Sebastião de Farias Silva, para ser encaminhada aos familiares em virtude do falecimento da senhora Maria José de Souza, que era popularmente conhecida como "Maria de Pedrosa", ocorrido no dia 07 deste mês; Moção de Aplausos nº 74/2022 de autoria do vereador Sebastião de Farias Silva, para ser encaminhada aos familiares em virtude do falecimento do senhor Marcionilo Neri da Silva, conhecido popularmente como Seu Maci, ocorrido no dia 10 deste mês; Requerimento nº 138/2022 de autoria do Vereador Antônio de Melo Sobrinho; Requerimento nº 139/2022 de autoria do Vereador Carlos Roberto Soares de Moura; Requerimentos nºs 140, 142 e 143/2022 de autoria do Vereador Juraci Conrado de Oliveira; Requerimentos nºs 141 e 147/2022 de autoria do Vereador Hélio Sandro Lira da Silva; Requerimentos nºs 145 ao 147/2022 de autoria do Vereador Ricardo



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Jorge de Almeida Menezes. Com o término da leitura do expediente do dia, passou-se ao uso da tribuna: Por ordem de inscritos: **Maria Andréia Ferreira Araújo; Ricardo Jorge de Almeida Menezes** que teve o aparte dos vereadores Idervaldo Campos Beliz, Paulo Sérgio Ferreira de Lima, Sebastião Nunes Neto e Cícero Quintans Rodrigues; dando continuidade ao uso da tribuna, **Cícero Quintans Rodrigues**, que teve o aparte dos vereadores Juraci Conrado de Oliveira, Paulo Sérgio Ferreira de Lima e Hélio Sandro Lira da Silva; **Sebastião de Farias Silva**, este teve o aparte dos vereadores Sebastião Nunes Neto, Juraci Conrado de Oliveira, Paulo Sérgio Ferreira de Lima, Hélio Sandro Lira da Silva, Idervaldo Campos Beliz e Maria Andréia Ferreira Araújo, em seguida usou a tribuna o vereador **Juraci Conrado de Oliveira**, que teve o aparte dos vereadores Maria Andréia Ferreira Araújo, Idervaldo Campos Beliz, Sebastião Nunes Neto e Antônio de Melo Sobrinho. Com o término do uso da tribuna, passou-se a Ordem do Dia que constou de: Projeto de Decreto Legislativo nº 536/2022 de autoria do vereador Hélio Sandro Lira da Silva, subscrito por todos os vereadores, o qual Institui o "Museu Simorion Matos" no espaço físico da Câmara Municipal de Monteiro, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade com o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Lei nº 2.323/2022 de autoria do Vereador Ricardo Jorge de Almeida Menezes, subscrito por todos os vereadores, o qual "Institui no Município de Monteiro, a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo banco central, (PIX), (QR CODE) e demais formas de transferência bancária, e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão e foi



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

aprovado por unanimidade com o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças; Projeto de Decreto Legislativo nº 526/2022 de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, houve discussão, sendo aprovado por 10 (dez) votos a 02 (dois) com o Parecer Favorável da Comissão Orçamento e Finanças, votaram contra os vereadores Antônio de Melo Sobrinho e Maria Andréia Ferreira Araújo; Requerimento nº 138/2022 de autoria do Vereador Antônio de Melo Sobrinho, o presidente colocou o requerimento em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 139/2022 de autoria do Vereador Carlos Roberto Soares de Moura, subscrito pelos vereadores Antônio de Melo Sobrinho, Maria Andréia Ferreira Araújo e Cícero Quintans Rodrigues, o presidente colocou o requerimento em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade; Requerimentos nºs 140, 142 e 143/2022 de autoria do Vereador Juraci Conrado de Oliveira, sendo que o requerimento nº 142/2022 teve a subscrição de todos, o presidente colocou os requerimentos em discussão, não houve discussão e foram aprovados por unanimidade; Requerimentos nºs 141 e 147/2022 de autoria do Vereador Hélio Sandro Lira da Silva, sendo que o requerimento nº 141/2022 teve a subscrição de todos, o presidente colocou os requerimentos em discussão, não houve discussão e foram aprovados por unanimidade; Requerimentos nºs 145 ao 147/2022 de autoria do Vereador Ricardo Jorge de Almeida Menezes, subscrito por todos, o presidente colocou os requerimentos em discussão, não houve discussão e foram aprovados por unanimidade; Moção de Aplausos nº 63/2022 de autoria do vereador Hélio Sandro Lira Silva, subscrito por todos os vereadores, para ser



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

encaminhada ao advogado Dr. Plynio Ricardo Silva, em virtude dos grandes serviços prestados na área jurídica a toda população monteirense, o presidente colocou a Moção em discussão, não houve discussão e foi aprovada por unanimidade; Moção de Aplausos n° 72/2022 de autoria do vereador Sebastião de Farias Silva, para ser encaminhada aos familiares em virtude do falecimento da Senhora Inácia Ferreira Mendes, que era popularmente conhecida como "Daxa", ocorrido no dia 04 deste mês, o presidente colocou a Moção em discussão, não houve discussão e foi aprovada por unanimidade; Moção de Aplausos n° 73/2022 de autoria do vereador Sebastião de Farias Silva, para ser encaminhada aos familiares em virtude do falecimento da Senhora Maria José de Souza, que era popularmente conhecida como "Maria de Pedrosa", ocorrido no dia 07 deste mês, o presidente colocou a Moção em discussão, não houve discussão e foi aprovada por unanimidade; Moção de Aplausos n° 74/2022 de autoria do vereador Sebastião de Farias Silva, para ser encaminhada aos familiares em virtude do falecimento do senhor Marcionilo Neri da Silva, ocorrido no dia 10 deste mês, o presidente colocou a Moção em discussão, não houve discussão e foi aprovada por unanimidade com a subscrição de todos; Projeto de Lei n° 2.326/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n° 2.327/2022 que Concede o piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar n° 035/2022 encaminhado pelo Poder Executivo, que Concede anistia de multas e remissão de juros aos contribuintes que quitarem seus débitos junto à fazenda pública




ESTADO DA PARAÍBA


Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"


municipal, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão e foi aprovado por unanimidade. Com o término da ordem do dia e por não haver nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a Sessão, ao tempo em que agradeceu a presença de todos e os convidou a se fazerem presentes na próxima Sessão que será realizada no dia 21 de julho de 2022. E eu **Maria Andréia Ferreira Araújo**, Vereadora que secretariei os trabalhos, lavrei a presente Ata que será lida e assinada por mim, pelo segundo secretário e pelo o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monteiro, em 14 de julho de 2022.



Hélio Sandro Lira da Silva
Presidente



Maria Andréia Ferreira Araújo
Primeira Secretária



Idervaldo Campos Beliz
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Monteiro
Casa "Vereador José Fereira Tomé"
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

FOLHA DE PRESENÇA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EM SUA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA NO ANO DE 2022.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2022.

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO
Vereador - CIDADANIA

CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA
Vereador - PSC

CICERO QUINTANS RODRIGUES
Vereador - PSDB

JUSTIFICADO
DÁCIO JOSÉ BAIISTA
Vereador - PROS

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Vereador - PSDB

IDERVALDO CAMPOS BELIZ
Vereador - PSDB

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador - CIDADANIA




ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Monteiro
Casa "Vereador José Ferreira Tomé"
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO
Vereadora - PROS


NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA
Vereadora - CIDADANIA


PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA
Vereador - CIDADANIA


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
Vereador - CIDADANIA


SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA
Vereador - CIDADANIA


SEBASTIÃO NUNES NETO
Vereador - CIDADANIA



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/07/2022 às 14:17:36 foi protocolizado o documento sob o Nº 72603/22 da subcategoria Cópia de Ata e de Decisões dos Jurisdicionados , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helio Sandro Lira da Silva.

Documento	Informado?	Autenticação
Documento	Sim	a6b78f2688825c0295c5129fd70acc61

João Pessoa, 21 de Julho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB